

OSP INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22
NIRE: 35300491394

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017**

- 1. Data, Hora e Local:** 24 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da OSP Investimentos S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão pública da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries para distribuição pública com esforços restritos e uma série para colocação privada, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
- 3. Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Pública da Emissora de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, celebrado em 15 de julho de 2016 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED001938-0/000, em sessão de 22 de julho de 2016 (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. (“OSP”), da Odebrecht S.A. (“ODB” e, em conjunto com a OSP, as “Fiadoras”) e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- 4. Mesa:** Presidente: Alexandre Roberto Castelano, eleito pelos Debenturistas; e Secretária: Susan Barrio de Siqueira Campos.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de alterar o Prazo Aplicável para fornecimento de determinadas demonstrações financeiras consolidadas e completas das Entidades Odebrecht, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, por uma empresa de auditoria, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras das Entidades Odebrecht relativas ao exercício social de 2016, de forma que tal Prazo Aplicável passe a ser 31 de agosto de 2017.

6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, aprovar a alteração do Prazo Aplicável para fornecimento de determinadas demonstrações financeiras consolidadas e completas das Entidades Odebrecht, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, por uma empresa de auditoria, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras das Entidades Odebrecht relativas ao exercício social de 2016, de forma que tal Prazo Aplicável (relativo somente às demonstrações financeiras das Entidades Odebrecht referentes ao exercício social de 2016) passe a ser 31 de agosto de 2017.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pela dispensa aqui expressamente prevista. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 24 de abril de 2017.



Presidente
Alexandre Roberto Castelano



Secretária
Susan Barrio de Siqueira Campos

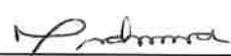
Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos E Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 24 de abril de 2017

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures**


Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: CPF: 509.941.827-91

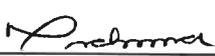
Nome:
Cargo:

OSP INVESTIMENTOS S.A


Nome: Marcela A. Drehmer Andrade
Cargo: Diretora

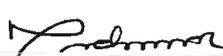

Nome: Mauro Motta Figueira
Cargo: Procurador

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Marcela A. Drehmer Andrade
Cargo: Diretora


Nome: Mauro Motta Figueira
Cargo: Procurador

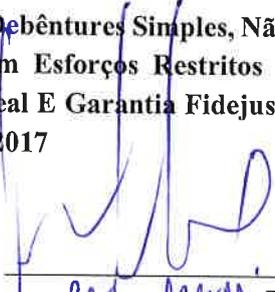
ODEBRECHT S.A.


Nome: Marcela A. Drehmer Andrade
Cargo: Diretora


Nome: Mauro Motta Figueira
Cargo: Procurador



Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos E Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em 24 de abril de 2017

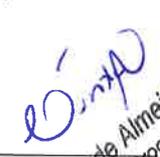

Paulo Araújo **BANCO DO BRASIL S.A.**
Titular de 65.500 Debêntures da 1ª Série e 81.711 Debêntures da 2ª Série
Representando 43,6% das Debêntures em Circulação


Itá Unibanco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Titular de 25.000 Debêntures da 1ª Série e 31.286 Debêntures da 2ª Série
Representando 16,6% das Debêntures em Circulação

Luiz Henrique Peres

Luiz Henrique Peres **BANCO BRADESCO S.A.**
Titular de 47.000 Debêntures da 1ª Série e 58.000 Debêntures da 2ª Série
Representando 31,3% das Debêntures em Circulação


Alexandre Roberto Castelano
Superintendente
443736 **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Titular de 12.500 Debêntures da 1ª Série e 15.472 Debêntures da 2ª Série
Representando 8,5% das Debêntures em Circulação


Cintia de Almeida Vicente
Gerente Proc. Oper. Globais
549690